



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital  
Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº153

Quinta - Feira, 28 de Julho de 2011



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

**Republicação por conter erro material.**  
**Edição nº150 de 19 de julho de 2011 – fls. de nº01 e 02**

**DECRETO Nº2.124, DE 15 DE JULHO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00  
( trinta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.642 de 12 de julho de 2011,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$30.000,00** ( trinta mil reais, ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários a abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do ente Estadual através do pacto de Assistência Social para Desenvolvimento Social do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de julho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Faze

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.124 DE 15 DE JULHO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
<i>Incentivo as Atividades do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
3005.082441102.082	3.3.90.36-37	20.000,00
3005.082441102.082	3.3.90.39-37	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

## APROVAÇÃO DE CONTAS DA APAE/AUXÍLIO/SUBVENÇÕES 2010

## Referente ao processo nº 004125/10

**APROVO, com ressalvas**, as contas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao exercício financeiro de 2010, de acordo com o Certificado de Auditoria, constante às fls. 285/287 do processo administrativo nº 004125/10 (Contrato 2372/10).

**RESSALVAS:**

1-Quanto a intempestividade da apresentação da Prestação de Contas para Análise e Parecer da Controladoria. São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Atos da Administração**

EDITAL N.º 14/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 02606/11, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 171, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);

- 
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
  - Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

**Cargo: Inspetor de Disciplina**

João Pedro Telles de Menezes Filho

São José do Vale do Rio Preto, 27 de julho de 2011.

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002553**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 001646/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Alessandro Pereira Gonçalves, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de guindaste para remoção, carga, transporte e descarga de ponte em estrutura metálica, para atendimento da secretaria municipal de obras; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) horas; **VALOR:** R\$ 62.480,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO:** 2007.041220202.043.3.3.90.39-01; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2011.

**MÁRCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Administração

**CORRIGENDA**

Por ter ocorrido erro de digitação no termo de rescisão do contrato e no extrato de rescisão do contrato da Sra. **Conceição Aparecida Rocha Candido,**

**ONDE SE LÊ:** contrato nº 1512 P

...

**LEIA-SE:** contrato nº 2512 - AI

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de julho de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes